

Ofício nº 1441 (SF)

Brasília, em 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Santana
Governador do Estado do Ceará – CE

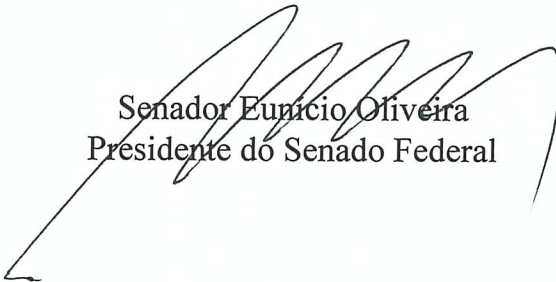
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 38, de 2018 (SF), que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), no valor de até EUR 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 20 de dezembro de 2018.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal